



PORTARIA N.º 1420/GR, de 11 de agosto de 2016

O Reitor **em Exercício** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1382/GR, de 8/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 61, de 10/8/2016, e considerando o que consta no processo n.º 23229.000457.2016-11,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1217/GR, de 1 de julho de 2016, publicada no DOU de 12/7/2016, seção 2, conforme o que segue:

**Onde se lê:**

“Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, da servidora **NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2871729, lotada no IFRR/*Campus* Boa Vista Centro, no período de 15/7/2016 a 25/7/2016, para participar do Curso de Capacitação intitulado: Especialização em Língua Espanhola e Cultura Espanhola para Professores Estrangeiros, a ser realizado na Universidad Internacional Méndez Pelayona, em Santander-Espanha, de acordo com o art. 1.º, inciso II, da Lei n.º 91800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o processo n.º 23229.000457.2016-11.”


**Leia-se:**

“Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, da servidora **NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2871729, lotada no IFRR/*Campus* Boa Vista Centro, no período de 19/7/2016 a 26/7/2016, para participar do Curso de Capacitação intitulado: Especialização em Língua Espanhola e Cultura Espanhola para Professores Estrangeiros, a ser realizado na Universidad Internacional Méndez Pelayona, em Santander-Espanha, de acordo com o art. 1.º, inciso II, da Lei n.º 91800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o processo n.º 23229.000457.2016-11.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016